



PORTARIA Nº 3 / 2023 - PROPLADI-DDI (15.30.34.05.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 22 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 3º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes, técnicos-administrativos, discentes e sociedade civil, abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus de Parauapebas.

NOME DOS COMPONENTES	REPRESENTAÇÃO
Gládis de Oliveira Jucoski	Presidente - Docente
Rafael Ferreira da Costa	Docente
Adriano Vaz de Almeida	Técnico Administrativo
Suelck Patrick de Souza Moreira	Técnico Administrativo
Juscelino Lima Pereira Júnior	Discente
Emilly Araújo Soares	Discente
Jaqueline Silva Vasconcelos Reis	Sociedade Civil
Ruthielly de Sá e Souza	Sociedade Civil

Art. 2º - Revoga-se a OFICIO Nº 22/2022-PROPLADI de 21/10/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 17:34)

ADRIANO DA SILVA GAMA
DIRETOR
PROPLADI-DDI (15.30.34.05.07)
Matrícula: 2950051

Processo Associado: 23084.006252/2023-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **10854cdbaa**